



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔN-CAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6097, de 24/04/2007 publicado no DOU de 25/04/2007 e na Portaria Interministerial nº 22/MEC/MP de 30/04/2007, publicada no DOU 25/05/2007, do MEC e do MPOG, Resolve:

Nº 605-Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCELO CARNEIRO DE FREITAS, habilitado em concurso público de provas e título, objeto do Edital Convocatório nº 354/2008, publicado no DOU de nº 213, de 03/11/2008 e Portaria de Homologação nº 482/2008, de 29/12/2008, publicado no DOU nº 253 de, 30/12/2008, Seção 3, página 87, para o cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, Setor de Estudo: Tecnologia Pesqueira, a ser lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB, desta Universidade, face ao que consta do Processo nº 23007.005965/2009-71. ##A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔN-CAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve,

Nº 606 - Tornar sem efeito a Portaria Nº 526/2009, de 04 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2009, nº 171, seção 2, página 23, na parte que nomeou JOAO MARCIO RESENDE COSTA, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Nº 607- Tornar sem efeito a Portaria Nº 526/2009, de 04 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2009, nº 171, seção 2, página 23, na parte que nomeou SARA TORRES, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔN-CAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o constante no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, nas Portarias MPOG nº 286, de 02/09/2008, alterada pela Portaria Nº 324, de 20/10/2008, MEC nº 1.226, de 06/10/2008, DOU de 07/10/2008 e nº 653, de 02/07/2009, DOU de 06/07/2009, Resolve,

Nº 608 - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, candidato abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público - Edital 11/08 homologado em 19/03/2009 e 17/08/2009, para o cargo de: Assistente em Administração, Grupo/Cargo 701200, Nível Intermediário, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais: ANTONIO ANDERSON TEIXEIRA CO-TRIM.

Nº 609 - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, candidato abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público - Edital 11/08 homologado em 19/03/2009 e 17/08/2009, para o cargo de: ##Bibliotecário/Documentalista, Grupo/Cargo 701010, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais: ANDERSON LUIS DA PAIXAO CAFÉ. ##A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔN-CAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 610-Retificar a Portaria de Nomeação do Concurso Público regulado pelo Edital 11/2008, publicado no D.O.U. de 08/09/2009, Seção 2, página 23. Onde se lê: PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2008 Leia-se: PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

Em 13 de outubro de 2009

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

VITOR ALEVATO DO AMARAL, Tradutor e Intérprete, lotado no Gabinete do Reitor, nesta Universidade, de 18.10.2009 a 26.10.2009, para participar de uma reunião Erasmus Mundus, em Bruxelas, Bélgica, com ônus UFRJ/EBW.(Processo 23079.046591/2009-29).

DENISE LIMA FLECK, Professor Adjunto, lotado na Coppead, nesta Universidade, de 06.10.2009 a 15.10.2009, para participar de uma Conferência Internacional, em Washington, Estados Unidos, com ônus limitado.(Processo 23079.046646/2009-19).

CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA, Professor Titular, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 07.10.2009 a 17.10.2009, para participar de congresso internacional em Istanbul, Turquia, com ônus limitado.(Processo 23079.047209/2009-40).

NELSON MACULAN FILHO, Professor Titular, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 30.10.2009 a 06.11.2009, para participar de congresso Internacional em Lima, Peru, com ônus limitado. (Processo 23079.045624/2009-40).

JOSÉ FERREIRA DE REZENDE, Professor Associado, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 09.10.2009 a 25.10.2009, para uma Missão Internacional em Paris. França, com ônus limitado.(Processo 23079.045491/2009-49).

DANIEL RATTON FIGUEIREDO, Professor Adjunto, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 26.10.2009 a 30.10.2009, para participar em Banca de Doutorado, em Lausanne, Suíça, com ônus limitado.(Processo 23079.044909/2009-55).

RENATA ANTOUN SIMÃO, Professor , lotado na Coppe, nesta Universidade, de 10.10.2009 a 25.10.2009, para participar de uma Conferência Internacional em Freiburg/Ulm/Roma, Alemanha/Itália, com ônus limitado.(Processo 23079.045266/2009-02).

ALOISIO TEIXEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II e o parágrafo 1º do artigo 12, da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99, resolve:

Nº 1.382 - extinguir, a partir de 15 de outubro de 2009, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 248, de 16 de março de 2009, publicada no D.O.U de 17 de março de 2009, prorrogado através da Portaria nº 1013, de 24 de julho de 2009, publicada no D.O.U de 27 de julho de 2009, entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor Substituto FERNANDO JOAQUIM GRIPP LOPES. Processo nº 23086.000199/2009-15

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.383 - dispensar, a pedido, CARLOS VICTOR MENDONÇA FILHO - Professor Adjunto, da Função Gratificada de Assessor de Meio Ambiente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - FG.1, a partir de 01 de outubro de 2009.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.087 AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do país do(a) professor(a) JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1210252, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, a fim de participar de viagem a Nova Deli - Índia, da comitiva de pesquisadores do convênio de colaboração internacional em pesquisa firmado entre o Brasil e a Índia, no período de 18 a 31/10/09, de acordo com a Decisão nº 92/2009-CTA/DB, de 28.09.09, constante do processo acima mencionado (Processo UFRPE Nº 23082.014466/2009).

Nº 1.091 DECLARAR vago, a partir de 23 de setembro de 2009, o cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga nº 296663, RT/40h, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA, Matrícula SIAPE nº 0383001, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso -VIII, da Lei nº 8.112/90 (Processo UFRPE nº 23082.017527/2009).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.094 - RETIFICAR a Portaria nº 768/09-GR, de 11/07/09, publicada no DOU de 23.07.09, seção 3, página 52, de ILTON DA COSTA SOUZA FILHO, nos termos a seguir: onde se lê "...prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses...", leia-se "...prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 329/2009-CPPD, de 21.09.09 (Processo UFRPE nº 23082.010579/2009).

Nº 1.095 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 955/2009-GR, de 09.09.09, DOU de 15.09.09, seção 2, página 30, que extinguiu o contrato de Professor Substituto de ROSÂNGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA, matrícula SIAPE nº 2550808, devido à nova liminar que determina a continuidade do contrato, constante da folha 41 do processo acima mencionado (Processo UFRPE nº 23082.007218/2009).

Nº 1.096- CONTRATAR a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06 (seis) meses, GISLEIA BENINI DUARTE, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Adjunto, Nível 01, por ser portador de título de Doutor, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Área de Economia, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 352/2009-CPPD, de 05/10/2009 (Processo UFRPE nº 23082.017128/2009).

Nº 1.097 - CONTRATAR a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 12 (doze) meses, LETÍCIA RAMOS DA SILVA, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Área de Sociologia, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 351/2009-CPPD, de 05/10/2009 (Processo UFRPE nº 23082.014424/2009)

Nº 1.098 - CONTRATAR a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06 (seis) meses, GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área de Laboratório de Programação, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 353/2009-CPPD, de 05/10/2009 (Processo UFRPE nº 23082.017366/2009).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

Em 13 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA, o afastamento do país do seguinte servidor:

MARIA JOSE TEIXEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, matrícula SIAPE n.º 0306106, lotada no Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para participar de Reunião de Antropologia do MERCOSUL, no período de 29/09 a 02/10/2009, na Argentina, com ônus limitado para a UFRRJ. Processo: 23083.010840/2009-50

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA, o afastamento do país do seguinte servidor:

ANDRE LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1414462, lotado no Departamento de Letras e Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para participar da VIII Reunião de Antropologia del Mercosur, de 28/09 a 03/10/2009, na Argentina, com ônus limitado para a UFRRJ. Processo: 23083.009817/2009-12

RICARDO MOTTA MIRANDA